DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL Nº 71/2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PRECÁRIA E TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, especialmente aos finais de semana;

CONSIDERANDO que a limpeza pública constitui serviço de interesse coletivo, indispensável à manutenção da saúde pública, da salubridade e do bem-estar da população;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de designar servidor para acompanhar, orientar e responder pelos serviços de limpeza pública realizados aos sábados e domingos;

CONSIDERANDO que a presente designação possui caráter precário, temporário e de natureza administrativa, não implicando alteração de cargo ou função, nem gerando direito à percepção de remuneração adicional;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **JOSÉ AMARILDO TORRICELLI,** ocupante do cargo de operador de máquinas, Matrícula Nº 700 e **AUGUSTO BENEDITO PEREZ**, ocupante do cargo de motorista, Matrícula Nº 33, para responderem, de forma **precária e temporária**, pela coordenação e acompanhamento dos serviços de limpeza pública realizados aos finais de semana, no âmbito do Município de Torrinha.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não caracteriza nomeação para cargo ou função gratificada, não gerando direito a qualquer tipo de remuneração adicional, gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 3º As atribuições decorrentes desta designação consistem no acompanhamento, orientação e apoio à execução dos serviços de limpeza pública realizados aos sábados e domingos, visando garantir a regularidade e a eficiência do serviço.

Art. 4º A presente designação possui caráter precário e poderá ser revogada a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Torrinha, 11 de março de 2026

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br